



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1221/2021

Indicar ao Poder Executivo Municipal a contratação de mães de alunos da rede pública como Agentes de Garantia dos Protocolos de Saúde.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a entrar em entendimento com o setor responsável para que seja analisado a possibilidade de contratar e capacitar como Agentes de Garantia dos Protocolos de Saúde, mães de alunos da rede pública municipal para auxiliar nas orientações do cumprimento e monitoramento dos protocolos sanitários nas creches e escolas da rede, respeitando os seguintes termos:

A) As Agentes de Garantia dos Protocolos de Saúde poderão ser responsáveis por:

I - por aferir a temperatura dos estudantes na entrada;

II - por auxiliar, sempre que necessário, na higienização dos equipamentos de uso coletivos;

III - pela fiscalização o cumprimento das medidas de distanciamento e uso correto da máscara e do álcool em gel;

IV - pela comunicação de qualquer anormalidade à direção da unidade;

B) Serão requisitos para ingresso no programa:

I - Ser mãe de, pelo menos, um aluno matriculado na rede pública municipal de ensino;

II - Estar em situação de desemprego;

III - Não pertencer ao grupo de risco da Covid – 19;

No dia 19/03/2021 foi publicado o decreto 12.519/2021 pelo poder executivo municipal autorizando o retorno monitorado de atividades presenciais nas escolas públicas estaduais e de ensino privado no dia 5 de abril de 2021 e nas escolas públicas municipais no dia 12 de abril de 2021 de Araraquara desde que cumpram os protocolos determinados pelo Comitê de Contingência municipal para prevenção e redução do contágio pelo novo coronavírus. O decreto 12.398, de 28 de outubro de 2020 foi responsável por estabelecer normas para o combate à propagação do vírus, deixando assegurada também a prerrogativa de suspender o funcionamento total ou parcial de unidades escolares que eventualmente possam ter recrudescimento de contágio.

PROTÓCOLO 2065/2021 - 22/03/2021 19:00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O retorno às atividades será monitorado pelo sistema de vigilância e monitoramento escolar e prevê o treinamento dos servidores públicos, apoio logístico, municiamento dos equipamentos e demais medidas preventivas.

A volta às atividades presenciais será um período que exigirá adaptação a novos tipos de relações sociais e protocolos entre os alunos, a contratação de mães de alunos da rede pública municipal como Agentes de Garantia de Protocolos de Saúde tem a perspectiva de auxiliar na garantia do reforço e aplicação desses protocolos sanitários e o distanciamento social nas escolas da rede para a volta às aulas.

A indicação para contratação das Agentes, além de ter a característica de ajudar que os protocolos sejam seguidos, tem um caráter social importante, dado que muitas mães que poderão fazer parte do programa, se somam às mais de 6.638 famílias que estão na linha de pobreza em Araraquara com renda per capita entre R\$:0,00 a R\$ 89,00.

Ainda que pese a recente decisão do governo em que, de forma tardia, restabeleceu o retorno do auxílio emergencial no valor entre R\$ 150,00 e R\$:300,00 e que esse valor terão o número de beneficiários reduzido, atingindo principalmente os trabalhadores informais, microempreendedores(MEI), autônomos, desempregados. O que fez aumentar consideravelmente a já grande fila de espera pelo benefício do bolsa família.

Nesses termos, a contratação das mães como Agentes de Garantia dos Protocolos de Saúde nas escolas é de fundamental importância, pois assim, conseguiremos garantir que os protocolos sejam executados e ajudar mães em situação de vulnerabilidade.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de março de 2021.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 2065/2021 - 22/03/2021 19:00